LEI Nº 4.224/97

MODIFICA A LEI Nº 2.342/81 QUE DENOMINOU A VIA PÚBLICA JOAQUIM DIAS NO BAIRRO CARIJÓS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 9 que inicia-se na Rua Gersino Silva e termina na Rua Luiz Antônio, no Bairro Carijós passa a denominar-se **JOAQUIM DIAS DE FARIA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal